

# ESTADO DE MATO GROSSO

## Fundo Municipal de Previdência Social

### Contabilidade Geral (CG)



Impacto  
Orçamentário

EIOF  
03/2025

1

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para Elevação da  
Despesa com Pessoal

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

#### FINALIDADE

Alteração e acréscimo de dispositivos na Lei nº 2629/2023, que Reestrutura o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Nova Xavantina-MT



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Fundo Municipal de Previdência Social

### Contabilidade Geral (CG)



#### ESTIMATIVA DE GASTOS

A estimativa para o exercício de 2025 foi realizada considerando a atualização nos valores de remuneração:

Art. 1º (...):

“§10. O valor da aposentadoria por incapacidade permanente do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento).”

Tabela 1 – Discriminação dos valores estimados para redução de receitas e elevação de despesas

| DISCRIMINATIVO   | 2025           | 2026           |
|------------------|----------------|----------------|
| Salários         | R\$ 613.250,00 | R\$ 855.669,56 |
| Encargos Sociais | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Outras           | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| TOTAL            | R\$ 613.250,00 | R\$ 855.669,56 |

Fonte: Elaboração Própria.

# ESTADO DE MATO GROSSO

## Fundo Municipal de Previdência Social

### Contabilidade Geral (CG)



Tabela 2 – Discriminação dos valores estimados conforme vínculo com o recurso

| DISCRIMINATIVO      | 2025           | 2026           |
|---------------------|----------------|----------------|
| Recursos Próprios   | R\$ 613.250,00 | R\$ 855.669,56 |
| Recursos Vinculados | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| TOTAL               | R\$ 613.250,00 | R\$ 855.669,56 |

Fonte: Elaboração Própria.

Nova Xavantina – MT, 15 de maio de 2025.

**Dr. Josimar Pires da Silva**  
Contador Público Municipal  
Portaria nº 10.072/2018  
CRC MT 009127-6/3